



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

Black Drop

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SECAP/ME Nº 04.010839/2020

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: KABUM COMERCIO ELETRONICO S.A.

Endereço: CARLOS GOMES Número: 1321 Complemento: ANDAR 9 E 10 Bairro: CENTRO Município: LIMEIRA

UF: SP CEP:13480-013

CNPJ/MF nº: 05.570.714/0001-59

1.2 - Aderentes:

Razão Social: LOOP CRIACOES AUDIOVISUAIS E COMERCIO DIGITAL LTDA Endereço: VERBO DIVINO
Número: 71 Bairro: CHACARA SANTO ANTONIO (ZONA SUL) Município: SAO PAULO UF: SP CEP:04719-000

CNPJ/MF nº: 22.109.925/0001-08 Razão Social: MARCUS SARMANHO HERMES MARQUES
90474937291 Endereço: SANTA MARIA Número: 380 Complemento: COND d lui; APT 102; BLOCO b Bairro:
SACRAMENTA Município: BELEM UF: PA CEP:66120-300

CNPJ/MF nº: 28.997.188/0001-03 Razão Social: EMERSON DE MELO SOARES 41063276861 Endereço:
JOAQUIM ODORICO TEIXEIRA Número: 39 Complemento: CASA 3 Bairro: JARDIM SAO LUIS Município: SAO
PAULO UF: SP CEP:05843-310

CNPJ/MF nº: 24.079.405/0001-25 Razão Social: TITO MEDIA LTDA Endereço: MADRESSILVA Número: 57 Bairro:
CARANDA BOSQUE Município: CAMPO GRANDE UF: MS CEP:79032-380

CNPJ/MF nº: 39.235.190/0001-61 Razão Social: PAULA NOBRE CHAVES 47901153806 Endereço: PANTOJO
Número: 1353 Complemento: APT 38; BLOCO 1 Bairro: VILA REGENTE FEIJO Município: SAO PAULO UF: SP
CEP:03343-000

CNPJ/MF nº: 35.234.337/0001-48 Razão Social: CAMILA VICENTINI NATALE 41347596844 Endereço: BENTO
MANUEL Número: 75 Complemento: APT 82 Bairro: VILA REGENTE FEIJO Município: SAO PAULO UF: SP
CEP:03334-030

CNPJ/MF nº: 35.621.399/0001-02 Razão Social: OUTCAVE MIDIAS ONLINE - EIRELI Endereço: DO TRABALHO
Número: S/N Complemento: QUADRA35 LOTE 12 Bairro: RODOVIARIO Município: GOIANIA UF: GO
CEP:74430-450

CNPJ/MF nº: 24.619.925/0001-83 Razão Social: FELIPE HAYASHI ACORSI 42655403843 Endereço: VICENTE
PELEGRINI Número: 518 Bairro: VILA ALEGRETE Município: MARTINOPOLIS UF: SP CEP:19500-000

CNPJ/MF nº: 25.217.550/0001-98 Razão Social: JOVIRONE ENTRETENIMENTO DIGITAL LTDA Endereço:
COPACABANA Número: 500 Complemento: APT 82 Bairro: SANTA TERESINHA Município: SAO PAULO UF: SP
CEP:02461-000

CNPJ/MF nº: 31.944.594/0001-12 Razão Social: SEHLOIRO OFICIAL - ESPORTES LTDA Endereço: PAIS LEME
Número: 215 Complemento: CONJ 1517 THERA FARIA LIM Bairro: PINHEIROS Município: SAO PAULO UF: SP
CEP:05424-150

CNPJ/MF nº: 23.572.679/0001-99 Razão Social: YOUSHOOP ASSESSORIA EM COMUNICACAO E VENDAS
EIRELI Endereço: BRAS LOURENCO Número: 109 Bairro: VILA MARIANA Município: SAO PAULO UF: SP
CEP:04113-110

CNPJ/MF nº: 26.001.220/0001-23 Razão Social: GAMEPLAYRJ NA INTERNET - EIRELI Endereço: JOSE
BONIFACIO Número: 00861 Complemento: APT 307 Bairro: TODOS OS SANTOS Município: RIO DE JANEIRO
UF: RJ CEP:20770-240

CNPJ/MF nº: 34.928.748/0001-70

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhada a Sorteio

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Todo o território nacional.

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

27/11/2020 a 10/12/2020

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

27/11/2020 a 04/12/2020

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

A Promoção "Black Drop", acontecerá no período de 27 de novembro de 2020 até 10 de dezembro de 2020 e será realizada em todo o território nacional.

Poderão participar desta promoção todos que possuem um cadastro válido no site do KaBuM!, pessoa física, residentes e domiciliados no território nacional.

Para participar da promoção é obrigatório possuir uma conta ativa e válida no site da Promotora . Caso o interessado em participar não possua o cadastro, pode efetuá-lo por meio do link <https://www.kabum.com.br/cgilocal/site/login/login.cgi>, disponível no site do e-commerce. Os dados fornecidos estão sujeitos à confirmação na Receita Federal, sendo que, encontrada qualquer divergência e/ou irregularidade, o participante estará, automaticamente, desclassificado.

No período compreendido entre às 00h00m do dia 27/11/2020 até às 23h59m do dia 04/12/2020 através do link www.kabum.com.br/hotsite/blackdrop, o consumidor deverá inserir seu e-mail cadastrado como login no site do KaBuM! e o código de liberação que será divulgado pelo Twitter, no dia 27/11/2020 entre 00h00 e 23h59, pelos seguintes Influenciadores: Alanzoka (<https://twitter.com/alanzoka>), GameplayRJ (<https://twitter.com/DavyJonesRJ>), Zigueira (<https://twitter.com/canalzigueira>), Yoda (<https://twitter.com/StoneDYooDa>), Baiano (<https://twitter.com/baianolol1>), Jovirone (<https://twitter.com/Jovirone1>), Hastad (<https://twitter.com/hastadvalorant>), Hayashii (<https://twitter.com/HayashiXPG>), Montalvão (<https://twitter.com/Montalvaao>), Camyy FPS (<https://twitter.com/camyyfps>), Paula Nobre (<https://twitter.com/paulanobrez>), Tropkillaz (<https://twitter.com/tropkillaz>), Thomezord (<https://twitter.com/oversodoinverso>), Tito Tech (<https://twitter.com/titofps>), Emerson BR (<https://twitter.com/EmersonBR92>), Pc Facts (<https://twitter.com/PCFactsbr>), Loop Infinito (<https://twitter.com/marchwill>), Wendell Lira (<https://twitter.com/wendelllira>) e Carioca (<https://twitter.com/cariocadelegado>). Uma vez inserido o código de liberação, será gerado um número da sorte, que será informado também via e-mail, no endereço eletrônico informado no cadastro no site do kaBuM!. Os Influenciadores participantes poderão divulgar o código de liberação também em outras Redes Sociais, porém, para todos os fins, o canal oficial para divulgação será o Twitter.

Será atribuído a cada participante 01 (um) único número da sorte por cadastro válido. Clientes participantes do programa Prime Ninja terão direito ao número da sorte em dobro na promoção.

O participante terá direito ao resgate de um único número da sorte, independentemente de possuir código de liberação de outros influenciadores, de sorte que, após o resgate do número da sorte pelo uso de 01 (um) código de liberação de quaisquer um dos influenciadores participantes, não será possível novo resgate.

O conteúdo dos Black Drops variam de acordo com o Influenciador participante e não são idênticos, nem em produtos nem no valor correspondente, de sorte que, antes do resgate do número da sorte, o participante deverá consultar o detalhadamente descrito no item 10 deste Regulamento.

Atenção, a premiação dos 19 (dezenove) ganhadores está diretamente vinculada a escolha do código de liberação do influenciador pelo participante da promoção. Não será admitida posterior alteração da Black Drop por parte do participante. A escolha do Influenciador e respectivo prêmio pelo Participante, ocorrerá no ato do resgate do cupom, mediante inserção do código de liberação do influenciador,

Os e-mails poderão ser cadastrados pelos consumidores uma única vez através do hotsite www.kabum.com.br/hotsite/blackdrop. Após este cadastro, qualquer nova tentativa poderá ser bloqueada ou invalidada.

Os Números da Sorte poderão ser disponibilizados aos participantes em até 48 (quarenta e oito) horas após a solicitação de resgate de cupom e finalização do cadastro pela empresa Promotora no hotsite www.kabum.com.br/hotsite/blackdrop e também através do e-mail cadastrado, sendo que, caso seja observada eventual divergência, poderá a Promotora estender este prazo para que as devidas verificações ocorram.

O cadastramento válido, na forma deste Plano de Operação, dará direito ao consumidor à quantidade de Números da Sorte a que faz jus, com os quais concorrerá aos prêmios adiante descritos.

Caso o consumidor não tenha êxito no seu cadastramento, lhe será informado o motivo do insucesso, na mesma tela de cadastro: "E-mail inválido", "E-mail já cadastrado para esta promoção" ou "Este e-mail não atende aos critérios do regulamento da promoção". Para qualquer dúvida ou impossibilidade de resgate de cupons, problemas no cadastro, confira o regulamento ou entre em contato com nossa equipe

através da central de atendimento pelo link <https://www.kabum.com.br/cgi-local/site/atendimento/chat/chat.cgi> ou telefone (19) 2114-4444.

Não serão devidas quaisquer indenizações aos participantes desta promoção caso haja interrupção de conexão, no ato da inscrição, por problemas ocorridos no servidor do participante, tais como: problemas de acesso à rede de Internet, intervenção de hackers, vírus, manutenção, queda de energia, falhas de software ou hardware, problemas operacionais com as empresas de telefonia que possam, direta ou indiretamente, afetar o acesso à Internet e, conseqüentemente, a participação na presente promoção, bem como por casos fortuitos ou de força maior.

Serão considerados nulos e desclassificados quaisquer cupons ou reclamações com números não distribuídos, registrados e enviados pelo sistema da promotora. ,

Caso todos os números da sorte de todas as séries tenham sido distribuídos antes do término do período de participação, esta promoção será considerada encerrada, sendo tal fato amplamente comunicado a todos os participantes através dos mesmos meios de divulgação iniciais, não gerando qualquer expectativa de direito em relação ao período restante da promoção.

O primeiro número sorteado vinculado ao código do influenciador escolhido no ato do resgate do número da sorte, será o contemplado. Após, só serão considerados, para fins de premiação, os números da sorte vinculados aos demais influenciadores, até que todos os 19 (dezenove) influenciadores e respectivas black drops sejam sorteados.

7 - QUANTIDADE DE SÉRIES:

100

8 - QUANTIDADE DE ELEMENTOS SORTEÁVEIS POR SÉRIE:

100.000

9 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 10/12/2020 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 27/11/2020 00:00 a 04/12/2020 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 05/12/2020

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Carlos Gomes NÚMERO: 1321 COMPLEMENTO: 10 andar BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Limeira UF: SP CEP: 13480-013

LOCAL DA APURAÇÃO: Sede

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Sortearemos 19 Black Drops, sendo 1 (um) para cada código de influenciador. O conteúdo dos Black Drops variam de acordo com o Influenciador escolhido e não são idênticos, nem em produtos nem no valor correspondente seguindo abaixo o detalhamento de cada Black Drops por Influenciador Participante: Black Drop Alanzoka: 1 (um) Processador AMD Ryzen 7 3800X Cache 32MB 3.9GHz (4.5GHz Max Turbo) AMD4 - 100-100000025BOX (CF: 102435), 1 (um) Headset Gamer Logitech G935, Sem Fio, RGB, Som Surround 7.1, Drivers Pro-G de 50mm - 981-000742 (CF: 100275) e 1 (um) SSD WD Black SN750 Heatsink, 2TB, M.2 NVMe, Leitura 3400MB/s, Gravação 2900MB/s - WDS200T3XHC (CF:	6.259,70	6.259,70	0	99	1

PRÊMIOS

	101252) no valor total de R\$ 6.259,70.					
1	Black Drop Baiano: 1 (um) Roku Express Dispositivo Streaming Player, Full HD, Conversor Smart TV, com Controle Remoto - 3930BR (CF: 118847), 1 (um) Teclado Mecânico Gamer HyperX Mars, RGB, Switch Outemu Blue, US - HX-KB3BL3-US/R4 CF: 92590) e 1 (um) SSD Kingston A400, 240GB, SATA, Leitura 500MB/s, Gravação 350MB/s - SA400S37/240G (CF: 85197) no valor total de R\$ 967,71.	967,71	967,71	0	99	2
1	Black Drop Camyy FPS: 1 (um) Smartphone Samsung Galaxy S10, 128GB, 16MP, Tela 6.1", Preto - SM-G973FZKRZTO (CF: 117762), 1 (um) Headset Gamer Fallen Morcego, Surround Virtual 7.1, Drivers 53mm - He-Ga-Fn-Mo (CF: 101513) e 1 (um) HD Externo Adata Anti-Queda, à Prova D'água, IPX68 Durable HD710 Pro USB 3.2, 1TB, 2.5", Preto - AHD710P-1TU31-CBK (CF: 99682) no valor total de R\$ 3.563,80.	3.563,80	3.563,80	0	99	3
1	Black Drop Carioca: 1 (um) Teclado Mecânico Gamer Corsair K68, RGB, Switch Cherry MX Red, ABNT2 - CH-9102010-BR (CF: 97485), 1 (um) Mouse Gamer Corsair NightSword, RGB, 8 Botões, 18000DPI, Preto - CH-9306011-NA (CF: 108067) e 1 (um) HD Externo Adata Anti-Queda, à Prova D'água, IPX68 Durable HD710 Pro USB 3.2, 1TB, 2.5", Preto - AHD710P-1TU31-CBK (CF: 99682) no valor total de R\$ 1.844,70.	1.844,70	1.844,70	0	99	4
1	Black Drop Emerson BR: 1 (um) SSD XPG S41 TUF, 512GB, M.2, PCIe, Leituras: 3500MB/s e Gravações: 2400MB/s - AGAMMIXS41-512G-C (CF: 127700), 1 (um) Headset Gamer Fallen Morcego, Surround Virtual 7.1, Drivers 53mm - He-Ga-Fn-Mo (CF: 101513) e 1 (um) Microfone Condensador USB Husky Howl - HMC-UH (CF: 113993) no valor total de R\$ 1.419,70.	1.419,70	1.419,70	0	99	5
1	Black Drop GameplayRJ: 1 (um) Roku Express Dispositivo Streaming Player, Full HD, Conversor Smart TV, com Controle Remoto - 3930BR (CF: 118847), 1 (um) Teclado Mecânico Gamer Logitech G815, Design ultrafino, RGB, Switch GL Tactile Marrom, US - 920-008984 (CF: 104005) e 1	1.867,71	1.867,71	0	99	6

PRÊMIOS

	(um) HD Seagate Externo Portátil Game Drive Special Edition para XBOX USB 3.0 2TB Branco - STEA2000417 (CF: 92029) no valor total de R\$ 1.867,71.					
1	Black Drop Hastad: 1 (um) Roku Express Dispositivo Streaming Player, Full HD, Conversor Smart TV, com Controle Remoto - 3930BR (CF: 118847), 1 (um) Processador AMD Ryzen 7 3800X Cache 32MB 3.9GHz (4.5GHz Max Turbo) AMD4 - 100-100000025BOX (CF: 102435) e 1 (um) HD Externo Seagate Game Drive, 2 TB, para PS4, USB 3.0 - STGD2000100 (CF: 111854) no valor total de R\$ 3.533,71.	3.533,71	3.533,71	0	99	7
1	Black Drop Hayashii: 1 (um) Roku Express Dispositivo Streaming Player, Full HD, Conversor Smart TV, com Controle Remoto - 3930BR (CF: 118847), 1 (um) Teclado Mecânico Gamer HyperX Mars, RGB, Switch Outemu Blue, US - HX-KB3BL3-US/R4 (CF: 92590) e 1 (um) Smartphone Samsung Galaxy S10, 128GB, 16MP, Tela 6.1", Preto - SM-G973FZKRZTO (CF: 117762) no valor total de R\$ 3.406,81.	3.406,81	3.406,81	0	99	8
1	Black Drop Jovirone: 1 (um) Roku Express Dispositivo Streaming Player, Full HD, Conversor Smart TV, com Controle Remoto - 3930BR (CF: 118847), 1 (um) Headset Sem Fio Gamer HyperX Cloud Flight S 7.1, Carregamento Qi, Drivers 50mm, Preto - HX-HSCFS-SG/WW (CF: 114026) e 1 (um) SSD Kingston A400, 240GB, SATA, Leitura 500MB/s, Gravação 350MB/s - SA400S37/240G (CF: 85197) no valor total de R\$ 1.517,71.	1.517,71	1.517,71	0	99	9
1	Black Drop Loop Infinito: 1 (um) SSD XPG S41 TUF, 512GB, M.2, PCIe, Leituras: 3500MB/s e Gravações: 2400MB/s - AGAMMIXS41-512G-C (CF: 127700), 1 (um) Headset Gamer Fallen Morcego, Surround Virtual 7.1, Drivers 53mm - He-Ga-Fn-Mo (CF: 101513) e 1 (um) Microfone Condensador USB Husky Howl - HMC-UH (CF: 113993) no valor total de R\$ 1.419,70.	1.419,70	1.419,70	0	99	10
1	Black Drop Montalvão: 1 (um) Teclado Mecânico Gamer Corsair K68, RGB, Switch Cherry MX Red, ABNT2 - CH-9102010-BR (CF: 97485), 1 (um) Mouse Gamer Corsair NightSword, RGB, 8 Botões, 18000DPI, Preto - CH-	1.844,70	1.844,70	0	99	11

PRÊMIOS

	9306011-NA (CF: 108067) e 1 (um) HD Externo Adata Anti-Queda, à Prova D'água, IPX68 Durable HD710 Pro USB 3.2, 1TB, 2.5', Preto - AHD710P-1TU31-CBK (CF: 99682) no valor total de R\$ 1.844,70.					
1	Black DropPaula Nobre: 1 (um) HD Externo Adata Anti-Queda, à Prova D'água, IPX68 Durable HD710 Pro USB 3.2, 1TB, 2.5', Preto - AHD710P-1TU31-CBK (CF: 99682), 1 (um) Processador AMD Ryzen 7 3800X Cache 32MB 3.9GHz (4.5GHz Max Turbo) AMD4 - 100-100000025BOX (CF: 102435) e 1 (um) SSD Kingston A400, 240GB, SATA, Leitura 500MB/s, Gravação 350MB/s - SA400S37/240G (CF: 85197) no valor total de R\$ 3.224,70.	3.224,70	3.224,70	0	99	12
1	Black Drop Pc Facts: 1 (um) SSD XPG S41 TUF, 512GB, M.2, PCIe, Leituras: 3500MB/s e Gravações: 2400MB/s - AGAMMIXS41-512G-C (CF: 127700), 1 (um) Headset Gamer Fallen Morcego, Surround Virtual 7.1, Drivers 53mm - He-Ga-Fn-Mo (CF: 101513) e 1 (um) Microfone Condensador USB Husky Howl - HMC-UH (CF: 113993) no valor total de R\$ 1.419,70.	1.419,70	1.419,70	0	99	13
1	Black Drop Thomezord: 1 (um) HD Externo Adata Anti-Queda, à Prova D'água, IPX68 Durable HD710 Pro USB 3.2, 1TB, 2.5', Preto - AHD710P-1TU31-CBK (CF: 99682), 1 (um) Headset Gamer Fallen Morcego, Surround Virtual 7.1, Drivers 53mm - He-Ga-Fn-Mo (CF: 101513) e 1 (um) Microfone Condensador USB Husky Howl - HMC-UH (CF: 113993) no valor total de R\$ 1.214,70.	1.214,70	1.214,70	0	99	14
1	Black Drop Tito Tech: 1 (um) HD Externo Adata Anti-Queda, à Prova D'água, IPX68 Durable HD710 Pro USB 3.2, 1TB, 2.5', Preto - AHD710P-1TU31-CBK (CF: 99682), 1 (um) Headset Sem Fio Gamer HyperX Cloud Flight S 7.1, Carregamento Qi, Drivers 50mm, Preto - HX-HSCFS-SG/WW (CF: 114026) e 1 (um) SSD Kingston A400, 240GB, SATA, Leitura 500MB/s, Gravação 350MB/s - SA400S37/240G (CF: 85197) no valor total de R\$ 1.574,70.	1.574,70	1.574,70	0	99	15
1	Black Drop Tropkillaz: 1 (um) HD Externo Adata Anti-Queda, à Prova D'água, IPX68 Durable HD710 Pro USB 3.2, 1TB, 2.5', Preto - AHD710P-1TU31-CBK (CF:	1.024,70	1.024,70	0	99	16

PRÊMIOS

99682), 1 (um) Teclado Mecânico Gamer HyperX Mars, RGB, Switch Outemu Blue, US - HX-KB3BL3-US/R4 (CF: 92590) e 1 (um) SSD Kingston A400, 240GB, SATA, Leitura 500MB/s, Gravação 350MB/s - SA400S37/240G (CF: 85197) no valor total de R\$ 1.024,70.

1	Black Drop Wendell Lira: 1 (um) HD Externo Adata Anti-Queda, à Prova D'água, IPX68 Durable HD710 Pro USB 3.2, 1TB, 2.5", Preto - AHD710P-1TU31-CBK (CF: 99682), 1 (um) Mouse Gamer HyperX Pulsefire Raid RGB 16000 DPI - HX-MC005B (CF: 279,90) e 1 (um) SSD Kingston A400, 240GB, SATA, Leitura 500MB/s, Gravação 350MB/s - SA400S37/240G (CF: 85197) no valor total de R\$ 904,70.	904,70	904,70	0	99	17
1	Black Drop Yoda: 1 (um) Roku Express Dispositivo Streaming Player, Full HD, Conversor Smart TV, com Controle Remoto - 3930BR (CF: 118847), 1 (um) Teclado Mecânico Gamer HyperX Mars, RGB, Switch Outemu Blue, US - HX-KB3BL3-US/R4 (CF: 92590) e 1 (um) SSD Kingston A400, 240GB, SATA, Leitura 500MB/s, Gravação 350MB/s - SA400S37/240G (CF: 85197) no valor total de R\$967,71.	967,71	967,71	0	99	18
1	Black Drop Zigueira: 1 (um) Roku Express Dispositivo Streaming Player, Full HD, Conversor Smart TV, com Controle Remoto - 3930BR (CF: 118847), 1 (um) SSD WD Blue SN550, 1TB, M.2, PCIe, NVMe, Leituras: 2400Mb/s e Gravações: 1950Mb/s - WDS100T2B0C (CF: 110445) e 1 (um) Smartphone Samsung Galaxy S10, 128GB, 16MP, Tela 6.1", Preto - SM-G973FZKRZTO (CF: 117762) no valor total de R\$ 3.965,81.	3.965,81	3.965,81	0	99	19

10 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
19	41.942,67

11 - FORMA DE APURAÇÃO:

Regra de Formação dos Elementos Sorteáveis ELEMENTO SORTEÁVEL: Serão gerados 100000 Elementos sorteáveis de 0 a 99.999 por série; NÚMERO DA SORTE: Será formado por 7 números, sendo que os 2 primeiros números correspondem à série e os 5 últimos números ao ELEMENTO SORTEÁVEL, conforme exemplo abaixo: Exemplo: 12/12.345 = 12(série); 12.345(elemento sorteável). Data do Sorteio da Loteria Federal: Caso a Extração da Loteria Federal não venha a ocorrer na data prevista, por qualquer motivo, será considerada para efeitos de apuração do resultado desta Promoção, a data da Extração da Loteria Federal subsequente. Regra de Apuração da série: A definição da série participante se dará a partir dos prêmios da Extração da Loteria Federal, lidos de cima para baixo, por meio da combinação das dezenas simples do primeiro ao segundo prêmio; NOTA: Caso o número de série encontrado (parágrafos anteriores) seja superior à maior série da apuração, deverá ser subtraída a quantidade de

séries da apuração, do número de série encontrado, tantas vezes quantas forem necessárias, até que o número obtido esteja dentro do intervalo de séries da apuração. Caso o número de série encontrado seja inferior à menor série da apuração, deverá ser adicionada a quantidade de séries da apuração, do número de série encontrado, tantas vezes quantas forem necessárias, até que o número obtido esteja dentro do intervalo de séries da apuração. Regra de Apuração do elemento sorteável: A definição do elemento sorteável se dará a partir dos prêmios da Extração da Loteria Federal, lidos de cima para baixo, por meio da combinação das unidades simples do primeiro ao quinto prêmio; Número da sorte contemplado: Série apurada seguida do elemento sorteável apurado. Regra de Apuração dos Contemplados: (por Apuração) Para determinação do primeiro participante contemplado, este deve possuir o "Número da sorte" que coincide exatamente com o "Número da Sorte contemplado" e atender aos critérios de participação. Os demais contemplados serão determinados pelos "Elementos sorteáveis" imediatamente posteriores. Um "Número da Sorte" não pode ser contemplado mais de uma vez na mesma apuração;

Aproximação: No caso de não ter sido distribuído o "Número da sorte" apurado ou não atenda aos critérios de participação, a determinação do primeiro participante contemplado será o "Elemento sorteável" imediatamente superior, dentro da mesma série, ou, na falta deste, o imediatamente inferior, repetindo-se tal procedimento até que se encontre um "Elemento sorteável" distribuído mais próximo ao apurado com base no resultado da loteria federal. No caso de se alcançar o número sequencial inicial ou final, buscar-se-á apenas os imediatamente superiores e inferiores, respectivamente.

Os demais contemplados serão determinados pelos "Elementos sorteáveis" imediatamente posteriores. Um "Número da Sorte" não pode ser contemplado mais de uma vez na mesma apuração. Caso não tenha sido distribuído nenhum "Elemento sorteável" na série apurada, deve-se repetir o procedimento descrito no parágrafo anterior para todas as séries que compõem a apuração, alternadamente para a série imediatamente superior, ou, na falta desta, para a imediatamente inferior. No caso de se alcançar a série inicial ou final, buscar-se-á apenas as imediatamente superiores e inferiores, respectivamente. Distribuição dos números da sorte: A geração e distribuição dos números da sorte devem ser feitas de forma aleatória.

12 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

É vedada a participação nesta PROMOÇÃO de todos os colaboradores, estagiários ou subcontratados, pertencentes a empresa Kabum Comércio Eletrônico S.A. e demais empresas do grupo, bem como dos demais parceiros da promoção.

Com o objetivo de cumprir o aqui exposto, os responsáveis pela apuração do sorteado consultarão a relação das pessoas impedidas de participar.

Quando da verificação dos números sorteados, se constatado que, o contemplado está incluído na relação das pessoas impedidas de participar (incluindo solicitações ou cadastro de cupom fora do prazo estabelecido nos Critérios de Participação), o prêmio correspondente será destinado a outro participante de acordo com a regra prevista no item 11 deste regulamento.

13 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

O nome e número da sorte do contemplado nesta promoção será publicado no hotsite www.kabum.com.br/hotsite/blackdrop e nas redes sociais da Promotora, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar da data do sorteio e ficará disponível para consulta por 90 dias.

Os ganhadores serão avisados da condição de contemplado por meio de ligação telefônica e/ou e-mail e/ou telegrama, de acordo com os dados que constarem informados no momento do cadastro.

14 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

O contemplado receberá o prêmio, sem ônus, no endereço cadastrado no site www.kabum.com.br no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data de apuração do sorteio, mediante identificação do ganhador, comprovação de documentos e assinatura de recibo de entrega e quitação.

Destaca-se que dilações no prazo previsto de entrega poderão ocorrer, seja em face da necessidade de verificações, do fornecimento de documentação hábil e/ou, ainda, do prazo para entrega do prêmio devido condições de estoque ou desafios logísticos.

Poderá a empresa Promotora, a exclusivo critério e, de acordo com a legislação exigir que o ganhador apresente cópia de seu CPF, RG, comprovante de residência (conta de água, luz, gás ou de telefone fixo) e os números de pedidos de todos os produtos com as quais se inscreveu.

Caso o contemplado não apresente as numerações de pedidos, na forma do item anterior, sua inscrição será considerada cancelada e o prêmio correspondente será destinado a outro participante.

O prêmio, componente da premiação, será objeto de carta de compromisso junto ao contemplado e somente poderá ser enviado, mediante envio da documentação exigida ao contemplado.

15 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Ficam excluídos da presente promoção os produtos vetados pelo Art. 10 e seus itens do Decreto nº 70.951/72, ou seja, medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifícios ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados e, outros produtos que venham a ser relacionados pelo Ministro da Fazenda.

O prazo de prescrição do direito aos prêmios é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de apuração, de acordo com o artigo 6º do Decreto 70.951/72.

O valor correspondente ao prêmio prescrito será recolhido, pela Promotora, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de 10 (dez) dias, após o prazo de prescrição.

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos consumidores participantes desta promoção deverão ser primeiramente, dirimidas pela Empresa Promotora, através do Serviço de Atendimento ao Consumidor e, no caso de persistirem, serão submetidas à SECAP e/ou aos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.

Os participantes reconhecem e aceitam que a Promotora não poderá ser responsabilizada por qualquer dano ou prejuízo oriundo da participação nesta promoção ou da eventual aceitação do prêmio.

O contemplado cede gratuitamente os direitos de uso de utilização de seu nome, imagem e som de voz, pelo período de 01 (um) ano da data da Extração da Loteria Federal, sem restrição de frequência, sem que isso implique à Promotora qualquer tipo de ônus e/ou obrigação.

Caso ocorram fraudes, dificuldades técnicas, ou qualquer outro imprevisto que esteja fora do controle da Promotora e que comprometa a integridade da promoção, estas serão submetidas ao Órgão Autorizador, visando a sua solução e/ou a aprovação de eventuais modificações, desde que permitidas na Legislação; sendo estas, se consumadas, divulgadas aos participantes.

O Regulamento completo desta promoção estará disponível no site da promoção www.kabum.com.br/hotsite/blackdrop.

A participação na presente promoção implica na aceitação automática de todas as disposições do presente Plano de Operação.

O número do Certificado de Autorização constará de forma clara e precisa em todo o material de divulgação da promoção, nos termos da Portaria 41/2008 MF.

A empresa deverá encaminhar à Secap/ME a Lista de Participantes, contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da loteria.

16 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à Secap/ME;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria MF nº 422 de 2013, Portaria Seae/MF nº 88 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv e cada arquivo poderá ter até 15MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.



Documento assinado eletronicamente por Talita Nunes de Paiva , Chefe de Divisão, em 26/11/2020 às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador MJA.PUP.CDY